

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Avaliação do EIA
Dr. Carlos Ernesto Faria
Direção Regional do Ambiente e Alterações
Climáticas
Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã
Apartado 140
9900-014 HORTA

Ref.: 2230075-HE

Data/Date: 17.04.2023

Ass.: PROCESSO 31-1004/22 (2228/E) – PROCEDIMENTO DE AIA AO PROJETO DE LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL – CONCELHO DE VILA DO PORTO, ILHA DE SANTA MARIA – ENVIO DO EIA REVISTO

Exmo. Senhor,

Considerando a Apreciação da Comissão de Avaliação ao Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação do Parque Eólico do Figueiral, Fase de Projeto de Execução, no âmbito do Processo 31-1004/22 (2228/E), através do ofício SAI-SRAAC/2022/14998 – Proc. 118.02.01/84, datado de 30 de dezembro de 2022, vem a EDA Renováveis enviar 5 exemplares, em papel, das versões atualizadas do Relatório Técnico, do Relatório Não Técnico e seus anexos.

Conjuntamente, a EDA Renováveis envia o parecer favorável a Câmara Municipal de Vila do Porto, em matéria de compatibilidade do projeto com o PDM.

Atendendo ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria, publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de junho, que tendo em conta a sua alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Anexo I, impõe a necessidade de emissão de declaração de interesse público do projeto, através de resolução do Conselho de Governo Regional.

É fundamentação da EDA Renováveis que, estando a atual configuração do parque eólico, em fase final de exploração, por se encontrar no final da vida útil dos equipamentos instalados, pretende-se proceder à sua completa remodelação, com o aumento significativo da potência instalada, propondo-se utilizar o mesmo local - o parque eólico do Figueiral, o que permitirá usufruir das instalações de ligação à rede elétrica já existentes, e das boas e conhecidas qualidades de recurso eólico, mantendo a afetação da mesma zona à mesma função.

Neste processo de remodelação, os atuais cinco aerogeradores, com potência unitária de 300 kW e potência total de 1.500 kW, serão desmontados, sendo instalados até quatro novos aerogeradores de potência unitária de 900 kW e potência total de 3.600 kW. A nova e maior dimensão dos aerogeradores, que se pretende instalar, obrigarão a uma realocação, mantendo os limites na atual propriedade. Nesta intervenção haverá ainda a necessidade de reabilitar o edifício do Posto de Seccionamento atualmente existente.

A opção de manutenção da localização existente procura minimizar os custos de exploração, não provocando novos impactos noutros locais, seguindo o princípio da sua não dispersão no território.

Na expectativa do deferimento, apresentamos os melhores cumprimentos,

EDA Renováveis, S. A.
O Administrador
(David Estrela)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

email

Para:

EDA RENOVÁVEIS

Rua Francisco Pereira Ataíde, N.º 1
Ponta Delgada (São José)

9504-535 - PONTA DELGADA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 6115 / 2023

11/04/2023

ASSUNTO: **REMODELAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL - ILHA DE SANTA MARIA**

Relativamente ao assunto designado em epígrafe, vimos informar V. Exa., que esta Câmara Municipal em reunião do passado dia 31 de março, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar parecer favorável não vinculativo nos termos do nº2 do artigo 7º do RJUE, atendendo que se trata de uma instalação existente que será sujeita a obras de reabilitação e conservação, ou seja, operação urbanística isenta de controlo prévio com enquadramento na alínea e) do nº1 do artigo 7º do RJUE.

Mais se informa que para efeitos de complemento processual deverá proceder á entrega dos elementos solicitados através do ofício com a referência Saída/4486/2023, de 10.03.2023

Com os melhores cumprimentos.

O Vice - Presidente

Assinado por : **DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**

Num. de Identificação: 09592446

Domingos Manuel da Fonseca Barbosa

AC